



GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Plano Municipal para Gestão Escolar 2015/2017

Município de Cabeceiras de Basto
Praça da República, 467
4860-355
Cabeceiras de Basto
www.cabeceirasdebasto.pt



Câmara Municipal
de Cabeceiras de Basto



Mensagem

Refletir a Educação é consolidar a importância dos Direitos Humanos.

A **Educação** deve ser encarada por todas e todos como um fator fundamental no desenvolvimento de cada **Pessoa** e, conseqüentemente, de uma **Comunidade**.

Os Municípios devem, por isso, intervir no campo educativo, trabalhar em parceria com entidades sociais para que a educação seja uma realidade para cada uma e cada um.

A aposta numa educação de qualidade potencia o desenvolvimento humano e, por conseguinte, o crescimento económico e social de um país. É por esta razão que a nossa preocupação é garantir que todas as jovens e todos os jovens de Cabeceiras de Basto possam alcançar o sucesso escolar e educativo.

Tendo como base estas premissas, criamos um plano que permite ir ao encontro das necessidades e interesses dos estabelecimentos de ensino, das alunas e dos alunos e das encarregadas e dos encarregados de educação, tornando a gestão mais eficiente e racional.


O Plano Municipal aqui apresentado, para além do que à gestão dos meios e recursos diz respeito, contém um conjunto de ofertas educativas essenciais para a formação e qualificação das nossas crianças e jovens estudantes, que é necessário conhecer, partilhar e divulgar.

Este é o nosso compromisso:

- Ter uma educação de excelência, num processo contínuo de avaliação e melhoria, colocando-nos ao serviço da grande equipa de profissionais da educação das nossas escolas.

Os maiores sucessos escolares neste novo ano letivo.

Isabel Coutinho
Vereadora da Educação



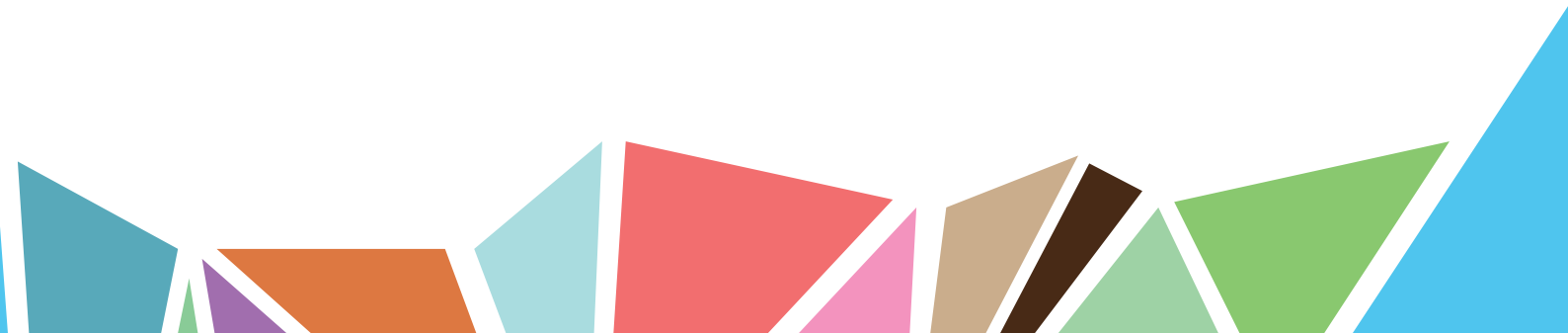


Índice

1. Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	5
2. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições	6
3. Acompanhamento dos Serviços de Refeições Escolares	7
4. Avaliação da Satisfação do Serviço de Refeições Escolares	8
5. Ações de Formação Dirigidas ao Pessoal de Serviço nos Refeitórios Escolares	9
6. Regime de Fruta Escolar	10
7. Transportes Escolares	11
8. AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular	12
9. Programa de Apoio à Família	
a) Atividades de animação e apoio à família	13
b) Componente de apoio à família	14
10. Ação Social Escolar	15
11. Bolsas de Estudo	16
12. Pedido do Autocarro Municipal	17

ANEXOS

Anexo 1 - Ficha de Relatório dos Serviços de Refeições Escolares	19-20
Anexo 2 - Inquérito de Satisfação	21
Anexo 3 - Pedido do Autocarro Municipal	22





1. Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares

Com vista a melhorar cada vez mais os serviços, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto pretende trabalhar em parceria com os estabelecimentos de ensino em prol da conservação e manutenção dos edifícios escolares, proporcionando o bem-estar dos alunos.

É da competência do Município realizar e programar as pequenas obras de manutenção e conservação, assumindo os encargos que daí resultarem, na eventualidade de reparações maiores, o Município reporta ao Ministério da Educação.

Brevemente através de uma plataforma online a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto estará mais próxima da comunidade escolar. O Programa SIGA vai permitir que os estabelecimentos de ensino possam reportar todos os problemas que existam nos edifícios escolares. Este novo método vai possibilitar uma comunicação mais eficiente com o Município, dando uma resposta mais rápida face às necessidades das escolas.

Público-alvo

População escolar.

Objetivos gerais

- Avaliar, programar e realizar as pequenas obras de manutenção e conservação;
- Assegurar as despesas de manutenção, nomeadamente seguros e deslocação/manutenção de extintores nos edifícios escolares do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico;
- Realizar vistorias e inspeções aos equipamentos escolares quando necessário;
- Garantir a existência de planos de segurança e realizar as medidas constantes nos planos de ação de segurança;
- Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos informáticos e audiovisuais disponíveis em todas as escolas das respetivas áreas de influência pedagógica;
- Assegurar, na medida do possível, o apetrechamento didático das salas de aula;

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Maria José Alves | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 719 Telf. e Fax: 253 664 541

E-mail: bibliotecamunicipal@cabeceirasdebasto.pt



2. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições

O fornecimento das refeições é da competência do Município, sendo o serviço prestado por uma entidade externa, mediante um Concurso Público. O Concurso Público segue o disposto no Código dos Contratos Públicos, mediante o Decreto-Lei n.º18/2008, 29 de janeiro, e demais legislação nacional e comunitário aplicável.

O fornecimento de refeições escolares permite uma aprendizagem positiva sobre os hábitos alimentares mais saudáveis. Essa aprendizagem centra-se em dar destaque à adoção de uma alimentação equilibrada ajustada às necessidades da comunidade escolar.

Adquirir hábitos alimentares saudáveis desde cedo é muito importante para a saúde da criança. Como tal, a autarquia disponibiliza o seu apoio na elaboração das ementas através da parceria com a empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. As ementas são elaboradas por uma nutricionista da empresa parceira.

Existe uma preocupação da autarquia em adquirir produtos locais para a confeção das refeições escolares.

As ementas podem ser consultadas nas escolas e no site do Agrupamento de Escolas.

O procedimento de pagamento das refeições pode ser feito presencialmente na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no Gabinete da Divisão de Desenvolvimento Social.

Relativamente à Escola Básica de Arco de Baúlhe o pagamento é feito na própria escola, através do cartão de aluno. O pagamento das refeições escolares para as escolas EB 1 e J.I. de Pedraça e Faia, e do J.I. de Olela (Basto) é feito na Casa do Povo. Na Escola EB 1 e no J.I. da Ferreinha as refeições escolares são pagas no próprio estabelecimento.

Brevemente entrará em funcionamento o Programa SIGA, que vai permitir aos alunos e aos encarregados de educação, de uma forma mais cómoda, adquirir as senhas de refeição e proceder ao pagamento das mesmas.

O custo de cada refeição varia consoante o escalão de abono escolar, cujo montante é definido pelo Despacho n.º8452-A/2015, de 31 de julho, publicado em Diário da República. Portanto, os valores das refeições escolares são os seguintes: Escalão A: gratuito; Escalão B: 0,73€; Escalão C: 1,46€; Adulto: 3,70€.

A capacidade total dos refeitórios escolares do 1º ciclo do ensino básico e dos J.I. é cerca de 650 lugares.

Público-alvo

O fornecimento de refeições escolares estende-se a todos os alunos interessados do 1º ciclo do ensino básico e J.I.

Objetivo geral

- Fomentar a adoção de uma alimentação saudável e equilibrada dirigida às necessidades da comunidade escolar.

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Sameiro Marques | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 729 Telf: 253 669 100 Fax: 253 662 726

E-mail: smarques@cabeceirasdebasto.pt



3. Acompanhamento dos Serviços de Refeições Escolares

A autarquia pretende acompanhar ao longo do ano letivo os locais de confeção onde as refeições escolares são cozinhadas, assim como a distribuição das refeições às outras escolas, respondendo de forma eficaz e rápida às necessidades que existem nos estabelecimentos escolares.

Assim sendo, trimestralmente será feito um relatório onde conste uma avaliação ao serviço prestado pela entidade externa, com o intuito de melhorar as deficiências encontradas.

Público-alvo

Assistentes operacionais e as entidades fornecedoras de refeições.

Objetivos gerais

- Alertar e sensibilizar os assistentes operacionais e as entidades fornecedoras para a implementação de boas práticas de limpeza e desinfeção nos refeitórios escolares;
- Visitar trimestralmente as cozinhas das cantinas escolares, elaborando relatórios dessas mesmas visitas, referindo os pontos negativos e as melhorias a implementar;
- Certificar que todos os materiais fundamentais para a realização do serviço (louça, guardanapos, talheres, papel, entre outros) são fornecidos às escolas, assim como verificar a distribuição dos mesmos em todos os estabelecimentos de ensino.

Calendarização

A avaliação é feita trimestralmente.

Informações

Sameiro Marques | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 729 Telf: 253 669 100 Fax: 253 662 726

E-mail: smarques@cabeceirasdebasto.pt

Observações

Ver em anexo 1 - Ficha de Relatório dos Serviços de Refeições Escolares.



4. Avaliação da Satisfação do Serviço de Refeições Escolares

Para avaliar o serviço prestado pelas entidades fornecedoras a autarquia pretende elaborar um método de avaliação. Para verificar o grau de qualidade e satisfação do serviço prestado, será disponibilizado um inquérito aos alunos. A avaliação será feita de dois em dois meses. O objetivo desta avaliação é obter uma amostra que seja uma representação honesta dos alunos e que permita avaliar o grau da satisfação do serviço de refeições escolares com grande precisão.

Público-alvo

Entidades fornecedoras de refeições escolares.

Objetivo geral

- Avaliar a qualidade do serviço prestado.

Calendarização

Ao longo do ano letivo.

Informações

Sameiro Marques | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)
Tlm: 925 010 729 Telf: 253 669 100 Fax: 253 662 726
E-mail: smarques@cabeceirasdebasto.pt

Observações

Ver em anexo 2 - Inquérito de Satisfação.



5. Ações de Formação Dirigidas ao Pessoal de Serviço nos Refeitórios Escolares

De forma a garantir um serviço de qualidade é necessário criar mecanismos que permitam melhorar o serviço das refeições escolares.

Como tal, a organização das ações de formação ao pessoal é da responsabilidade da ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., segundo o Caderno de Encargos, regulado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, bem como as disposições legislativas e regulamentos aplicáveis, de acordo com a natureza dos serviços a contratar.

Público-alvo

Assistentes operacionais.

Objetivos gerais

- Melhorar o serviço de atendimento nos refeitórios escolares;
- Garantir a qualidade na confeção das refeições servidas;
- Permitir a integração de novas técnicas que permitam melhorar o serviço nos refeitórios escolares.

Calendarização

Nas interrupções dos períodos letivos.

Informações

Sameiro Marques | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 729 Telf: 253 669 100 Fax: 253 662 726

E-mail: smarques@cabeceirasdebasto.pt



6. Regime de Fruta Escolar

O regime da fruta escolar consiste na distribuição semanal (2 vezes por semana), de fruta aos alunos do 1º ciclo do ensino básico público.

Este programa faz parte da estratégia nacional do Ministério da Agricultura e do Mar/ Ministério da Saúde / e do Ministério da Educação e Ciência.

Público-alvo

Alunos do 1º ciclo do ensino básico público do concelho.

Objetivos gerais

- Promover hábitos alimentares saudáveis, através da introdução ou reforço de hábitos alimentares nas crianças, de modo a disseminar comportamentos saudáveis na população em geral;
- Reforçar a aquisição de competências nas áreas da educação alimentar e da saúde em contexto escolar.

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Maria José Alves | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 719 Telf. e Fax: 253 664 541

E-mail: bibliotecamunicipal@cabeceirasdebasto.pt



7. Transportes Escolares

A organização e gestão dos transportes escolares é da competência do Município, segundo o Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Programa de Transportes Escolares do Município abrange todos os estabelecimentos de ensino do Concelho de Cabeceiras de Basto.

O programa dispõe de dois circuitos especiais, localizados na União de Freguesias de Gondões e Vilar de Cunhas, e ainda no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, efetuados por viaturas alugadas.

Este programa assegura o transporte a alunos que residam a mais de 2 ou 3 km dos estabelecimentos de ensino. O transporte é gratuito para os alunos que frequentem até o 9º ano de escolaridade, na escola da sua área de residência.

Para os alunos do secundário que frequentem a escola da sua área de residência o Município comparticipa apenas 50%. Já aos alunos do ensino básico, secundário e profissional portadores de deficiência (sem limite de idade) o Município oferece o transporte escolar, caso não tenha outro tipo de apoio no transporte.

O programa do Município de Cabeceiras de Basto contempla ainda uma comparticipação de 50% no transporte escolar a alunos do secundário profissional que frequentem as escolas na área das Terras de Basto (nomeadamente a Escola Profissional de Fermil), mediante a confirmação do estabelecimento de ensino.

Os alunos dos Jardins de Infância são abrangidos pelo serviço de transporte escolar, com uma comparticipação de 100% caso frequentem estabelecimentos fora da sua área de residência, bem como os alunos cuja necessidade seja devidamente justificada e autorizada.

Público-alvo

Todos os alunos.

Objetivos gerais

- Assegurar aos alunos o transporte escolar entre a zona de residência e os estabelecimentos de ensino;
- Apoiar as famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, bem como incentivar desde a infância, a utilização de transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais;
- Visitar periodicamente o autocarro escolar, elaborando no final de cada visita um relatório que deve conter pontos críticos e medidas corretivas a ser implementadas.

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Manuel Sousa | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 718 Telf: 253 669 100 Fax: 253 662 726

E-mail: msousa@cabeceirasdebasto.pt



8. AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de enriquecimento curricular são da competência do Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, que concretiza a transferência das competências do Estado, para os Municípios, na área da educação.

As AEC's são atividades educativas e formativas que incidem na aprendizagem da língua inglesa, ou outras e no domínio do desporto, artes, ciência e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

Estas atividades são desenvolvidas pela Régie Cooperativa Basto Vida, através de um protocolo celebrado.

Público-alvo

Alunos do 1º ciclo do ensino básico público do concelho.

Objetivos gerais

- Promover as competências de comunicação numa língua estrangeira (inglês);
- Desenvolver competências nas áreas das expressões artísticas e psicomotoras, através do ensino das Artes Plásticas e das atividades físicas e desportivas;
- Complementar a atividade curricular promovendo uma educação integral que promova o desenvolvimento da criança nas suas múltiplas dimensões;
- Concretizar os objetivos do Projeto Educativo da Escola, no que concerne à educação para os valores e o treino de competências no âmbito dos princípios do “Saber ser, saber fazer, saber estar”.

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Maria José Alves | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 719 Telf. e Fax: 253 664 541

E-mail: bibliotecamunicipal@cabeceirasdebasto.pt



9. Programa de Apoio à Família

a) Atividades de animação e apoio à família

A dinamização destas atividades é da competência do Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, que concretiza a transferência das competências do Estado, para os Municípios, na área da educação. Destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas.

Público-alvo

Alunos do ensino pré-escolar público do concelho.

Objetivos gerais

- Desempenhar uma função sócio-educativa proporcionando às famílias apoio, estabilidade e segurança;
- Proporcionar à criança um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;
- Reforço dos processos de socialização como estratégia complementar ao serviço educativo;
- Articular a componente pedagógica do jardim-de-infância com a Componente de Apoio à Família, com vista à formação e desenvolvimento harmonioso das crianças.

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Maria José Alves | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 719 Telf. e Fax: 253 664 541

E-mail: bibliotecamunicipal@cabeceirasdebasto.pt



b) Componente de apoio à família

A dinamização das atividades de componente de apoio à família é da competência do Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, que concretiza a transferência das competências do Estado, para os Municípios, na área da educação.

Estas atividades visam assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico no período da manhã, das 7h45 às 9h00.

Público-alvo

Alunos do 1º ciclo do ensino básico público do concelho, quando solicitam a frequência nesta atividade, no ato da matrícula.

Objetivos gerais

- Apoiar as famílias através da implementação de um horário de atividades compatível com as suas necessidades, antes das atividades letivas;
- Desenvolver a componente pedagógica da escola com a Componente de Apoio à Família, com vista à formação e desenvolvimento harmonioso das crianças.

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Maria José Alves | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 925 010 719 Telf. e Fax: 253 664 541

E-mail: bibliotecamunicipal@cabeceirasdebasto.pt



10. Ação Social Escolar

Ação Social Escolar consiste num conjunto diverso de modalidades de apoio que combatem a exclusão social e promovem a igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho - auxílios económicos (livros e material escolar), apoio alimentar e rede de transportes.

De salientar que estes e outros apoios, bem como as respetivas especificidades, são fixados anualmente através de Despacho, publicado em Diário da República. Para o ano letivo em questão (2015/2016) refira-se o Despacho n.º8452-A/2015, de 31 de julho.

Público-alvo

As medidas de ação social escolar, no que diz respeito aos auxílios económicos (livros e material escolar), apoio alimentar e rede de transportes são destinadas às crianças da educação pré-escolar e aos alunos dos ensinos básico e secundário.

Objetivo geral

- Combater a exclusão social e promover a igualdade de oportunidades das crianças e jovens.

Calendarização

Estas medidas vigoram durante o ano letivo.

Informações

Fátima Rodrigues | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 961 586 489 Telf. e Fax:253 664 541

E-mail: frodrigues@cabeceirasdebasto.pt



11. Bolsas de Estudo

A atribuição das Bolsas de Estudo obedece a regulamentação própria – Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto. Consiste numa comparticipação anual nos encargos normais dos estudos.

Público-alvo

As Bolsas de Estudo destinam-se a alunos do ensino secundário e superior público, oriundos de famílias com menores recursos económicos e com sucesso escolar.

Objetivo geral

- Combater a exclusão social e promover a igualdade de oportunidades, prioritariamente através do incentivo à continuação dos estudos.

Calendarização

As candidaturas realizam-se no início do ano letivo e os apoios económicos serão entregues no final do mesmo. De salientar que as datas são definidas pelo Executivo Municipal.

Informações

Fátima Vilela | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 966 035 778 Telf. e Fax: 253 664 541

E-mail: fvilela@cabeceirasdebasto.pt



12. Pedido do Autocarro Municipal

A administração do Autocarro Municipal é da competência da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, segundo os artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa e o Decreto-Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Os pedidos de cedência das viaturas são dirigidos ao Presidente da Câmara, sob a forma de requerimento, em modelo a fornecer pelos serviços, com pelo menos oito dias de antecedência à data pretendida para a sua utilização. No mesmo requerimento não poderá ser feito mais do que um pedido de cedência.

Cada pedido deve indicar:

- identificação, sede e número fiscal da entidade requeritante;
- o objetivo da deslocação e o número de pessoas a transportar;
- data, hora e local de partida;
- o itinerário do percurso e o tempo provável da estada no destino, bem como a hora previsível de chegada;
- identificação da pessoa responsável pela deslocação e o número de telefone para contacto.

As viaturas só podem ser conduzidas pelos motoristas ao serviço da Câmara Municipal.

Público-alvo

Comunidade escolar.

Objetivo geral

- O município cede o autocarro municipal para iniciativas que representem o concelho, visitas de estudo e passeios.

Calendarização

Ano letivo.

Informações

Francisco Freitas | Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Tlm: 967 508 419 Téf: 253 669 100 Fax: 253 662 726

E-mail: ffreitas@cabeceirasdebasto.pt

Observações

Ver Anexo 3 - Pedido do Autocarro Municipal



ANEXOS



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Ficha de Relatório dos Serviços de Refeições Escolares

Nome do Estabelecimento: _____

1. Avaliação à entidade externa1.1 A empresa cumpre o caderno de encargos? Sim Não

1.2 Como classifica o serviço prestado pela empresa:

 Muito Bom Bom Razoável Mau

1.3 Classifique, para as seguintes categorias, o serviço prestado pela entidade externa:

Categorias	Classificação			
	Muito Bom	Bom	Razoável	Mau
Formação Profissional				
Variedade				
Ementas: Quantidade				
Qualidade dos Alimentos				
Eficiência do Serviço				

2. Avaliação Interna

2.1 Como classifica o serviço prestado pela equipa técnica da cozinha?

 Muito Bom Bom Razoável Mau

Observações: _____

Assinale com um certo (✓) se verificou que está tudo correto. Assinale com uma cruz (x) se verificou algum erro. Em caso de algo incorreto indicar em *Observações*.

2.2 Conservação dos Alimentos 2.3 Ementas Afixadas 2.4 Higiene da Cozinha 2.5 Higiene das Loijas 2.6 Higiene das salas de Refeitórios 2.7 Fardamento

2.8 Materiais/Utensílios (louça, guardanapos, talheres, etc)

2.9 Equipamento

Observações: _____

3. Observações/Comentários: _____



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Inquérito de Satisfação

1. Informações Pessoais:

Data: ____ / ____

Idade: _____ Sexo: Feminino ____ Masculino ____

Escola: _____

2. Frequência do Refeitório:

Quantas vezes por semana costuma almoçar na escola?

Diariamente ____ 2 a 4 vezes por semana ____ Uma vez por semana ____ Raramente ____

3. Avaliação do Grau de Satisfação:

categorias	Bom ☺	Satisfatório	Mau ☹
Simpatia do funcionário;			
Limpeza geral do refeitório			
Sopa			
Prato			
Sobremesa			
Pão			

	Sim	Não
A comida estava quente?		
Pudeste repetir?		
Ficaste com fome?		

4. Sugestão/Reclamação:



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Pedido do Autocarro Municipal Requerimento

A preencher pela Entidade Requisitante

Entidade Requisitante _____
Grupo(s)/Turma(s)/Ano(s) _____
Data da Realização do Serviço ____/____/____
Horário de utilização da(s) viatura(s) _____ às _____
Nº de pessoas previstas _____
Percurso _____ _____
Paragens _____ _____
Atividades _____ _____
Observações _____ _____
Data ____/____/____ O Requisitante _____

A preencher pela Autarquia (após a realização)

Motorista _____
Viatura _____ Matrícula _____
Hora saída ____/____/____ Hora de chegada ____/____/____ Nº total de Km _____
Percurso _____
Paragens _____
Nº de pessoas transportadas _____
O serviço decorreu com: Normalidade <input type="checkbox"/> Anomalias <input type="checkbox"/> (indicar nas observações)
Observações _____
Data ____/____/____ Motorista _____
A entidade requisitante _____



CONTACTOS

Vereadora da Educação

Isabel Coutinho

E-mail: isabelcoutinho@cabeceirasdebasto.pt

Associação de Pais

Telefone: 962 270 268

E-mail: associacaodepaiscabeceirasbasto@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/associacaodepaiscabeceirasbasto

Agrupamento de Escolas

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Campo Seco - Refojos

4860-353 Cabeceiras de Basto

Telefone: 253 662 338 | Fax: 253 662 826

E-mail: aecbasto@gmail.com

Site: www.aecb.pt

Município de Cabeceiras de Basto

Praça da República, 467

4860-355 Cabeceiras de Basto

Telefone: 253 669 100 | Fax: 253 662 726

Número Verde: 800 200 010 (chamada grátis)

E-mail: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt

Site: www.cabeceirasdebasto.pt